



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA N.º 125/2012
De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 125/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 06/06/2012
Responsável: Armando

Exonera o Servidor **ARMANDO CARLOS AVANCINI** da Função de Chefe do Setor de Almoarifado, Materiais e Consulta.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

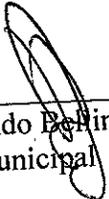
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ARMANDO CARLOS AVANCINI**, matrícula nº 963, da Função de Chefe do Setor de Almoarifado, Materiais e Consulta, lotado na Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

